



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

0784 Data entrada 07.06.23
10:46 Data saída 7/1/23
Presidência
Assinatura Responsável

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 78 /2023,
que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

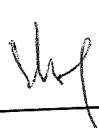
Art.1º - Fica **ACRESCIDO** o PARÁGRAFO ÚNICO ao Art. 16 do projeto de lei
nº078/2023.

.....
*"Parágrafo Único – O montante da Reserva de Contingência não poderá
ser utilizado até o dia 31 de outubro do ano em questão, salvo na ocorrência
de fato imprevisível ou fortuito que justifique sua utilização".*

JUSTIFICATIVA

Como o nome já diz: RESERVA DE CONTIGÊNCIA assim, os recursos aí alocados
precisam estar reservados para as situações emergenciais, não devendo ser
remanejado prematuramente.

Ouro Branco, 07 de junho de 2023.



Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

